



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.212.688/0001-67

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000

Fone: (33) 3373-1122 Email: camaramunicipaldesantana@gmail.com

ATA DE SESSÃO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 006/2021

INEXIGIBILIDADE 001/2021

Aos 04 dias do Mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte um, às 1300hs, na sede da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu-MG. A comissão Permanente de Licitação e contratos por imposição do Processo Licitatório nº. 006/2021 na modalidade Inexigibilidade nº. 001/2021. O processo foi instruído para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, especificamente por serviço personalíssimo de contador habilitado ou empresa, sem responsabilidade técnica, nas áreas de Contabilidade, Administração e gestão pública municipal, processos de compras, empenhamento, controle interno e pessoal, inclusive, assessoramento na formulação de normativos internos e assuntos administrativos, pelo período de 11 (onze) meses, incluindo despesas com viagem, estadia, alimentação, despesa com pessoal e encargos sociais e legais do serviço, conforme especificações constantes do presente Termo de Referência. A Comissão de Licitação e contratos analisou a proposta feita pela **REAL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ: 05.060.300/0001-80** Empresa licitante que ofertou o preço de R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). A comissão de licitação e contratos após análise da proposta, e da documentação pessoa jurídica exigida, as quais foram apresentadas conforme e achadas suficientes, a empresa **REAL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ: 05.060.300/0001-80**, com sede a Rua Randolpho Baião, nº 45 sala 01, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu MG, por seu representante o Sr Daniel Gerhard Batista, portador do CPF 001.690.656-00 CRC/MG 7487/0, sendo que o mesmo apresentou preço compatível com o mercado, diante do fato RATIFICA a inexigibilidade de licitação e pede parecer, jurídico. Não havendo nada mais a ser tratado, eu Presidente da CPL, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Santana do Manhuaçu MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Maria Mercês de Moura
PCPL

MEMBROS DA CPL _____

REAL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
LICITANTE